



NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL - (NA)

Nº 05/2015A Lt  
03



Data: 16/01/2015	Rodovia BR-230/PA	
Hora: 10:39	Construtora: Torc	
	Km:	Lote: 03
Condições Climáticas Nublado	Lado: E	Coordenadas: S 03.57874° W 051.07657°
	Estaca: 4708	

Caracterização Rápida do Local

<input type="checkbox"/> APP	<input type="checkbox"/> Área de Apoio	Obs.: Desmoronamento de talude de corte
<input type="checkbox"/> Terras Indígenas	<input type="checkbox"/> Área de Depósito (Bota-Fora)	
<input checked="" type="checkbox"/> Faixa de Domínio	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Área-Fonte		

Notificação Ambiental Identificada

**Desmoronamento de talude de corte**  
 Durante as atividades de supervisão na rodovia no dia 29/04/2014 foi identificado desmoronamento em talude de corte com carregamento de material e rochoso para a pista de rolamento. Para essa não conformidade foi emitida CNC 002/2014, após o vencimento verificou-se que foi parcialmente corrigida com a retirada do material da pista de rolamento que oferecia risco aos usuários da rodovia, além de implantação de dispositivos de drenagem, mas faz-se necessário a reconformação do talude de corte e hidrossemeadura. A situação encontra-se em desacordo com os Programas Ambientais, normas do DNIT 070/2006- PRO, Programa de Ambiental de Construção- PAC, Plano Básico Ambiental- PBA, Manual para atividades Ambientais Rodoviárias IPR 730.

Classificação da Não Conformidade - ( X ) Grave ( ) Média

Relatório Fotográfico



Foto 01 - Processos erosivos em talude de corte.



Foto 02 - Processos erosivos em talude de corte.



Foto 03- Processos erosivos em talude de corte.



Foto 04- Processos erosivos em talude de corte.

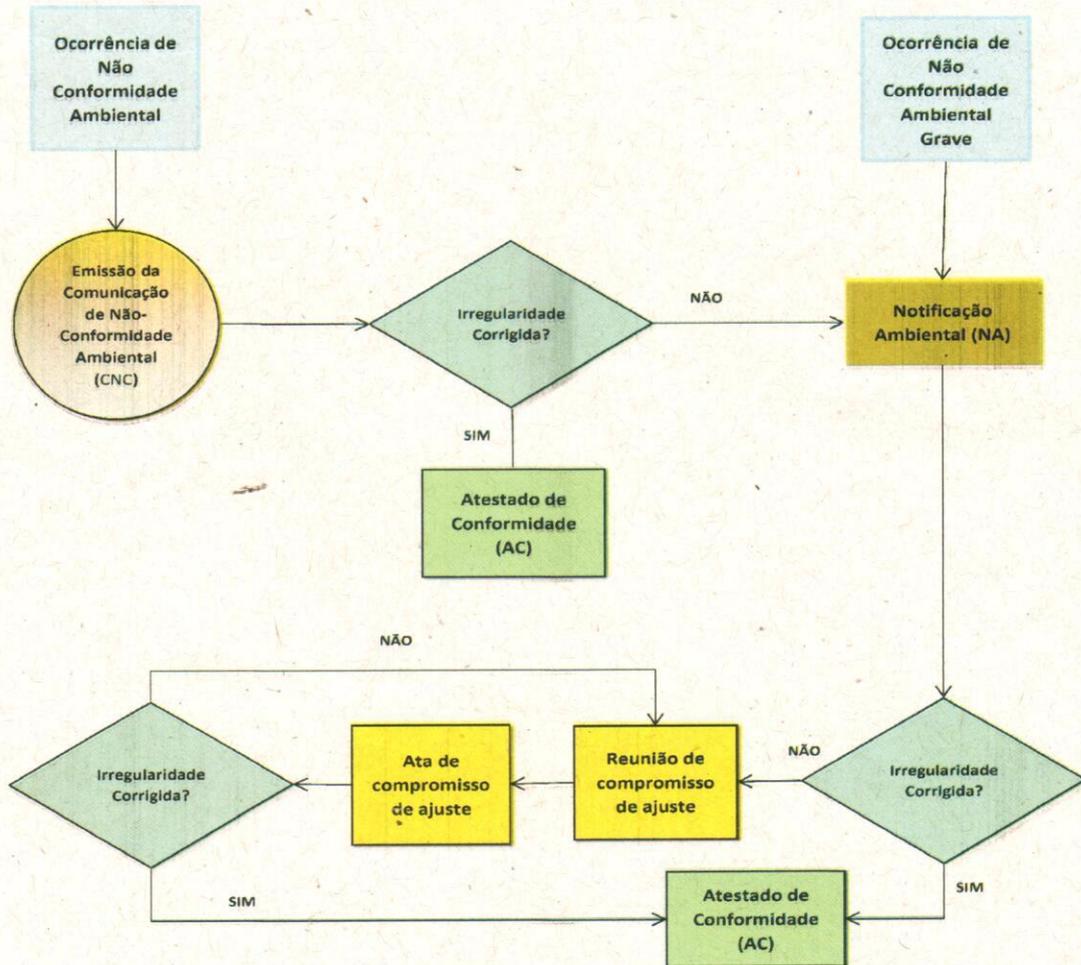
SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA

Adotar medidas de controle relativas a contenção e estabilização dos processos erosivos e reconformação do talude de corte, e realizar a hidrossemeadura. Execução integral das ações de recuperação da área levando em consideração o Programa de Recuperação de Área Degradadas- PRAD, Programa Ambiental de Construção- PAC, Norma 070/2006- PRO/DNIT.

Prazo Indicado para manifestação - ( X ) Imediato ( ) Prazo \_\_\_\_\_ dias corridos

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

1. **Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** É uma comunicação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção. Não possui caráter punitivo. Deve ser solucionada dentro do prazo estipulado pela Supervisão Ambiental. A construtora, dentro desse prazo, deverá apresentar um cronograma executivo com as soluções que serão tomadas para a correção da ocorrência.
2. **Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências graves ou do não cumprimento do prazo de uma CNC. Pode haver solicitação de prorrogação de prazo de atendimento mediante justificativa técnica.
3. **Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
4. **Atestado de Conformidade Ambiental - AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.



*Marinho Rosa*  
Supervisão Ambiental

*[Signature]*  
Supervisão de Obras

Construtora

*[Signature]*

Cléo Marcelo M. de Paiva  
Analista em Infraestrutura de Transportes-DNIT-SR/PA/AP